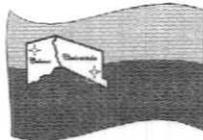


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

Casa Vereador Cícero Cintra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (28.07.2017) às 10:00 (dez) horas, conforme aviso prévio, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Alexandre Protásio, 64 – Cachoeirinha – PE, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornal do Comércio, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2017 de 01 de fevereiro de 2017 da Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha PE, compostas dos seguintes membros: **ROSEMILDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA** – Presidente, **NILZA ALVES DE LIMA CINTRA** – Secretária e **JOSÉ AILTON TAVARES DA SILVA** – Relator para proceder ao julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017 – Processo 004/2017 Tipo Menor Preço Global, destinada a contratação de empresa de engenharia, para reforma do Prédio da Câmara de Vereadores de Cachoeirinha-PE. No recinto encontravam-se os membros da comissão de licitação. Retiraram o edital as empresas: **C P M CONSTRUTORA LTDA EPP** CNPJ sob nº. 05.545.366/0001-60, representada por **JOSÉ ALEXANDRE DE CARVALHO BORGES**, residente na rua Av. Thompson, nº 489, Bairro Heliópolis Garanhuns PE, Carteira de Identidade RG nº 7.334.043 SDS-PE e CPF nº, 101.739.464-45, **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37, representada por **ÁLLEX ANSELMO MENDES VASCONCELOS**, residente na rua Av. João de Barros, nº 573, Bairro Petrópolis Caruaru PE, Carteira de Identidade RG nº 6.819.888 SDS-PE e CPF nº, 089.430.134-93 e **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, representada por **Gilberto Pereira Vasconcelos Filhos**, residente na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 127, Bairro Jatiúca Maceió AL, Carteira de Identidade RG nº 2.002.001.125561 – SSP-AL-PE e CPF nº 065.298.694-33. Em seguida a Sra. Presidente, declarou aberto os trabalhos, mandando que fossem lidos os documentos que instruíram o processo, compareceram a sala da CPL as empresas: **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37, representada por **CASSYO VINÍCIOS NUNES BEZERRA**, residente na rua Av. Madri, nº 587, Apartamento nº 402 Bairro Universitário Caruaru PE, Carteira de Identidade RG nº 7.696.624 SDS-PE e CPF nº, 093.785.644-45 e **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, representada por **Gilberto Pereira Vasconcelos Filhos**, residente na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 127, Bairro Jatiúca Maceió AL, Carteira de Identidade RG nº 2.002.001.125561 – SSP-AL-PE e CPF nº 065.298.694-33. A CPL recolheu os documentos de credenciamento e envelopes das empresas presentes e solicitou as assinaturas dos presentes. Após análise dos credenciamentos e não havendo intensão de recursos por parte dos presentes, a CPL declarou as empresas licitantes credenciadas para fase de habilitação. Dando continuidade aos trabalhos foram separados os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, rubricados e abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes. Analisadas todas as documentações apresentadas,



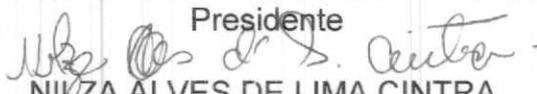
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

Casa Vereador Cícero Cintra

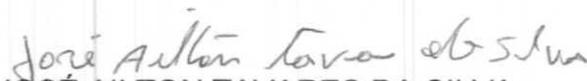
verificando-se que a empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP**, não apresentou o índice, conforme solicitado no Subitem IX, C, I; e não apresentou atestado de responsabilidade técnica, conforme exigido no subitem 11.14.2 do edital; a **Empresa AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional – CRC, conforme item 6.2, C, II do edital; O Representante da Empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP**, pediu a palavra para fazer algumas considerações: a **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, descumpriu o item 11.15, pois não apresentou engenheiro ambiental conforme exigido no edital e descumpriu também o item 12.08, que **EXIGE QUE TODOS OS DOCUMENTOS CONTENHAM RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO**, e manifesta a intenção de interpor recurso. Em tempo, cumpre destacar que não será considerado os itens 11.13.3 do edital, tendo em vista que fora solicitado a caução, bem como o item 11.15, por não se adequar ao objeto licitado. A CPL abriu o prazo para apresentação do recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e comunicou aos presentes. A Presidente mandou que eu **NILZA ALVES DE LIMA CINTRA** Membro, fizesse a presente ata, que logo em seguida foi lida e que no final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão e das pessoas presentes. Cachoeirinha-PE, 28 de julho de 2017.


ROSEMILDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente


NILZA ALVES DE LIMA CINTRA

Secretária


JOSÉ AILTON TAVARES DA SILVA

Relator

Empresas:

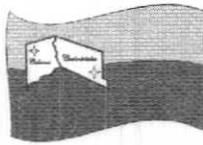

A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP


MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP







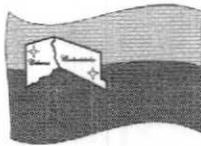


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

Casa Vereador Cícero Cintra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (18.08.2017) às 10:00 (dez) horas, conforme aviso prévio, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Alexandre Protásio, 64 – Cachoeirinha – PE, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornal do Comércio, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2017 de 01 de fevereiro de 2017 da Srª. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha PE, compostas dos seguintes membros: **ROSEMILDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA** – Presidente, **NILZA ALVES DE LIMA CINTRA** – Secretária e **JOSÉ AILTON TAVARES DA SILVA** – Relator para proceder ao julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017 – Processo 004/2017 Tipo Menor Preço Global, destinada a contratação de empresa de engenharia, para reforma do Prédio da Câmara de Vereadores de Cachoeirinha-PE. No recinto encontravam-se os membros da comissão de licitação e os representantes das empresas: **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37, representada por **ALEX ANSELMO MENDES VASCONCELOS**, residente na rua Av. João de Barros, nº 573, Bairro Petrópolis, Caruaru PE, Carteira de Identidade RG nº 681988 SDS-PE e CPF nº, 089.430.134-93 e **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, representada por **Gilberto Pereira Vasconcelos Filhos**, residente na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 127, Bairro Jatiúca Maceió AL, Carteira de Identidade RG nº 2.002.001.125561 – SSP-AL-PE e CPF nº 065.298.694-33. Dado continuidade ao julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017, a CPL após julgamento dos recursos interpostos pelas empresas licitantes decidiu por habilitar ambas e dar continuidade ao julgamento das propostas abrindo na presença dos licitantes os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas: **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37 e **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, onde se apurou o seguinte: a empresa **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37, apresentou proposta no valor de **R\$ 133.860,28 (Centro e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** e a empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, apresentou proposta no valor de **R\$ 119.926,09 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos)**. As propostas foram analisadas e assinadas pelos membros da CPL e representantes das empresas e ficou constatado que a empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, apresentou melhor preço. A CPL comunicou o resultado aos licitantes e perguntou sobre a intenção de recursos e o Sr. **Alex Anselmo Mendes Vasconcelos**, representante da empresa **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37, alegou que a **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** CNPJ sob nº. 24.415.447/0001-90, na proposta financeira o prazo de execução difere do prazo estabelecido pelo cronograma da obra, e os itens do cronograma físico financeiro também difere dos itens do cronograma físico financeiro apresentado no projeto básico. A empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP**, não apresentou o registro para validação do balanço patrimonial, como também apresentou o atestado de capacidade técnica diferente do objeto da licitação. Constatamos também que o prazo de validade da proposta da empresa **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, está de acordo com item 13.2 – C do edital. O representante da empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** o Sr.

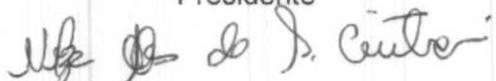


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

Casa Vereador Cícero Cintra

Gilberto Pereira Vasconcelos Filhos, alega que a empresa **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou proposta financeira com prazo de validade de 60 (sessenta) dias e o prazo solicitado foi de 90 (noventa) dias, e que a enumeração do cronograma físico financeiro da empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP** corresponde religiosamente aos itens da planilha orçamentária do projeto da Câmara Municipal, e também no item 4, subitem 4.2 é claro ao dar o prazo máximo de 12 (doze) meses para execução dos serviços objeto desse processo licitatório e o subitem 4.1 do mesmo item é claro ao dar o prazo máximo de 90 (noventa) dias de validade da proposta, item este que foi descumprido pela empresa **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob nº. 22.523.706/0001-37. O Sr. **Gilberto Pereira Vasconcelos Filhos**, salienta ainda que os recursos no que se refere à habilitação já foram julgados. A CPL suspendeu o julgamento para análise das propostas de preços e mandou que eu **NILZA ALVES DE LIMA CINTRA** Membro, fizesse a presente ata, que logo em seguida foi lida e que no final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão e das pessoas presentes. Cachoeirinha-PE, 18 de agosto de 2017.


ROSEMILDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente


NILZA ALVES DE LIMA CINTRA
Secretária


JOSÉ AILTON TAVARES DA SILVA
Relator

Empresas:


A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP


MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA EPP